

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Instituto de Artes IARTE



PORTARIA IARTE/UFU Nº 129/2016

Uberlândia, 08 de novembro de 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU,** na Área de Dança, Subárea Técnica e criação em dança, para disciplinar a realização deste Processo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

- Art.1 Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: Profa. Ma. Patrícia Chavarelli Vilela da Silva (presidente), Profa. Ma. Vivian Vieira Barbosa e Prof. Ms. Daniel Santos Costa (ESEBA). Suplentes: Profa. Dra. Juliana Soares Bom-Tempo, Prof. Dr. Alexandre José Molina e Profa. Dra. Renata Bittencourt Meira.
- **Art.2 -** Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor, e segundo edital 058/2016.
- **Art.3 -** Determinar que a Banca Examinadora processe as provas do dia 21 a 25 de novembro de 2016.
- **Art.4** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi Diretor do Instituto de Artes Portaria R. nº. 390/2016